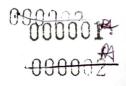


CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



Oficio nº 53/2021 GTGJ

Toledo, 01 de setembro de 2021.

Ao Senhor

LEOCLIDES BISOGLIN

Presidente da Câmara Municipal

Toledo - Paraná

Assunto: Retirada do Projeto de Lei nº 110/2021, de minha autoria.

Senhor Presidente,

Pelo presente venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria comunicar que pretendo retirar o Projeto de Lei nº 110/2021, de minha autoria, o qual foi apresentado em Plenário em 04.08.2021 e na sequência encaminhado às Comissões competentes. O Projeto de Lei altera a Lei "R" nº 99, de 15 de setembro de 2010, que cria o Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann" e estabelece critérios para a sua utilização. Considerando a revisão do Plano Diretor para o município, agendada para 09.09.2021 e as normas que poderão ser consignadas.

Assim, requeiro a retirada do referido projeto, interrompendo a sua tramitação. Agradeço desde já é aguardo o retorno

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 474.2021

Considerando o disposto no ofício nº 53/2021, GTGJ - Gabinete do vereador Genivaldo Jesus, datado de 1 de setembro de 2021, sob protocolo nº 1992/2021, datado de 2 de setembro de 2021, às 9h e 15min, que solicita retirada do Projeto de Lei nº 110/2021, de sua autoria, o qual foi apresentado em Plenário em 04 de agosto de 2021 e na sequência encaminhado às Comissões competentes;

Considerando o Projeto de Lei altera a Lei "R" n° 99, de 15 de setembro de 2010, que cria o Parque do Povo "Luiz Cláudio Hoffmann" e estabelece critérios para a sua utilização. Considerando a revisão do Plano Diretor para o município, agendada para 09.09.2021e as normas que poderão ser consignadas;

Considerando que a retirada de proposição, em qualquer fase do seu andamento, será requerida pelo autor ao presidente da Câmara que, tendo obtido as informações necessárias, deferirá ou não o pedido;

Nos termos do artigo 131 do Regimento Interno, **DEFIRO** o pedido de retirada da proposição;

Atendendo o disposto no inciso V do § 1º do artigo 174 do Regimento Interno, determino ao Departamento Legislativo a retirada da matéria.

Toledo 3 de setembro de 2021

Assinado de forma digital por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004 Dados: 2021.09.03 14:53:00 -03'00'

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00014

DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO Nº 21/2021

Toledo, 6 de setembro de 2021.

Assunto: Arquivamento de proposição;

Solicitante: Presidente da Câmara Municipal.

Considerando o disposto no Despacho da Presidência nº 474/2021, que determina ao Departamento Legislativo o arquivamento da matéria;

Atesto que o Projeto de Lei nº 110, de 2021, foi devidamente arquivado.

Respeitosamente,

Daniel A.B. Scapel

DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL

Coordenador do Departamento Legislativo

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2EBB196AFDF8C95107EB87BBF905D73F VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 035840

PL 110/2021 AUTORIA: Ver. Genivaldo Jesus

